

Avaré



Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa

Portal da Transparência: www.avare.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CARNAVAL 2012:

“Avaré Folia” começa hoje com a bateria da Camisa Verde Branco

As atrações do “Avaré Folia” acontecem de 18 a 21 de fevereiro. A partir de hoje, o Camping Municipal “Dr. Paulo Araujo Novaes” será palco para atra-

ções variadas e dos DJs Gerson Martins e Thiago Lucas, agitando a tarde dos campistas com início às 14h00.

Página 6.

Prefeitura no Bairro acontecerá no próximo sábado

Página 16.

ESPORTES

Prefeitura inicia obras para os Jogos Regionais 2012

Página 10.



Reformas começaram pelo Ginásio de Esportes
Kim Negrão

EDUCAÇÃO



Assinado convênio para construção de mais uma creche

Mais uma grande conquista da atual gestão para a educação municipal

Na quinta-feira, 9, o Governo Municipal, assinou o convênio com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -, no valor de R\$

1.162.411,33, para a construção de uma creche Pró-infância tipo B no Bairro Jardim Paraíso.

Página 11.

Saiba detalhes do IPTU 2012

Página 20.

Veja sobre inscrições de casas do Programa “Minha Casa, Minha Vida”

Página 2.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN
Tel. (14) 3711-2566

AGRICULTURA
PEDRO LUIZ OLIVEIRI LUCCHESI
Tel. (14) 3733-4182 / 9730-3112

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MÁRCIA DA CONCEIÇÃO BARROS
Tel. (14) 3711-1430 / 9652-7217

COMUNICAÇÃO
GABRIELANTONIO SOARES ROCHA GUERRA
Tel. (14) 3711-2500 / 9601-7100

CULTURA
GILSON CÂMARA FILGUEIRAS
Tel. (14) 3732-5057 / 9728-2912

EDUCAÇÃO
LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS
Tel. (14) 3711-2211 / 9730-4412

ESPORTES E LAZER
ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA
Tel. (14) 3732-0756 / 9730+3055

HABITAÇÃO
CARLOS ALBERTO ESTATI
Tel. (14) 3711-2565 / 3711-2543 / 9730-3130
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MARCELO DE OLIVEIRA SANCHES
Tel. (14) 3711-2582 / 3711-2580 / 9730-4043

MEIO AMBIENTE
RICARDO NOVAES COSTAAURANI
Tel. (14) 3711-2573 / 3711-2553 / 3711-2559 / 9730-3066

PLANEJAMENTO E OBRAS
ALEXANRE LEAL NIGRO
Tel. (14) 3711-1340 / 9730-4525

SAÚDE
ÁLDRIO M. MOURA LEITE
Tel. (14) 3732-8263 / 9601-6400

DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
NILSON CALAMITA FILHO
Tel. (14) 3733-6019 / 9730-3203

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO
GERMINAL PÉGOLI JÚNIOR
Tel. (14) 3711-2583 / 9730-3153

TURISMO
GRAZIELA LOPES PERES LOURENÇO
Tel. (14) 3732-8009 / 9730-2712

DEFESA DO CONSUMIDOR: Procon/SP autua 53 empresas por irregularidades encontradas no SAC

Equipes da Fundação Procon-SP monitoraram o SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) de empresas do setor aéreo, bancário, financeiro, de energia elétrica, remessas de cargas, correspondência, telefonia, TV por assinatura, planos de saúde e transporte rodoviário. Das 78 empresas fiscalizadas, 53 foram autuadas por irregularidades nas regras do SAC.

Entre as irregularidades, a instituição identificou que algumas empresas destacam, em seu material de divulgação ou na própria fatura, o número de telefone comum, no qual o consumidor pode fazer sugestões ou reclamações.

“Dessa forma, se houver negligência ou demora no atendimento, a empresa não é autuada, já que o consumidor não está usando o número do SAC – que muitas vezes não ganha destaque na divulgação”, explica o diretor executivo da Fundação Procon-SP, Paulo Arthur Góes.

Atualmente a lei determina que os SACs devem contar com telefone gratuito, como 0800 e funcionar 24 horas por dia, durante 7 dias por semana.

Mais irregularidades

Também foram encontradas irregularidades, como a falta de telefone gratuito para o SAC, falta de informações claras sobre o serviço de atendimento a deficientes e demora no atendimento.

Entre as empresas autuadas estão a TAM Linhas Aéreas, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco Financiamentos, Banco IBI, Banco Itaú Card, Pernambucanas, Eletropaulo, as operadoras de telefonia Oi, Claro, Tim, Vivo e Nextel, e as operadoras de TV por assinatura Sky, Net, Telefônica Sistema de Televisão e Embratel.

Multas

As empresas autuadas responderão a processo administrativo e poderão ser multadas de R\$ 400,00 a R\$ 6 milhões, além de estarem sujeitas à suspensão temporária da comercialização de serviços.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO INFORMA:

INSCRIÇÕES DAS CASAS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
INÍCIO: 05 DE MARÇO DE 2012
TÉRMINO: 27 DE ABRIL DE 2012
de SEGUNDA-FEIRA a SEXTA-FEIRA das 9:00 as 17:00 hs.

LOCAL: UNA – União Negra Avareense
R. JULIO BELLUCI, 401 – BRABÂNCIA – Em frente ao Hospital Geral

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
CPF – do titular e do companheiro
RG – do titular e do companheiro
Certidão de nascimento do(s) filho(s)
Comprovante de endereço

CRITÉRIOS:

- 173 U.H. PARA FAMÍLIAS RESIDENTES EM ÁREA DE RISCO
- 20 U.H. PARA IDOSOS
- 20 U.H. PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
- 368 U.H. PARA RENDA PER CAPITA ATÉ R\$ 250,00 – ATÉ O LIMITE DE R\$ 1.200,00
- 92 U.H. PARA RENDA PER CAPITA ATÉ R\$ 400,00 – ATÉ O LIMITE DE R\$ 1.600,00

INFORMAÇÃO AOS SENHORES USUÁRIOS DO SISTEMA SUS:

· **Favor solicitar seu Cartão SUS no CENTRO DE SAÚDE – rua Acre – sala 28 , Horários: 7:30 h à 16 h , de segunda a sexta-feira , munidos dos seguintes documentos :**

Documentos necessários para a emissão do CARTÃO SUS :

- **CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO:** Certidão de Nascimento , Cartão SUS da mãe, Comprovante de residência que contenha o n.º do CEP (Luz , Telefone o outro)
- **CRIANÇAS DE 1 ATÉ 10 ANOS:** Certidão de Nascimento , Comprovante de residência que contenha o n.º do CEP (Luz , Telefone o outro)
- **CRIANÇAS ACIMA DE 10 ANOS :** RG ou Certidão de Nascimento , Comprovante de residência que contenha o n.º do CEP (que contém o n.º do CEP (Luz , Telefone o outro)
- **ADULTOS :** RG , CPF E Comprovante de residência que contenha o n.º do CEP (que contém o n.º do CEP (Luz , Telefone o outro)

Nelson Miras Melenchon
Responsável P. S. Municipal

COMUNICADO

O Programa Bolsa Família convoca seus beneficiários a comparecerem com a máxima urgência nos postos de saúde para realizarem o acompanhamento da saúde (peso).

Informações: 3732-6599

† FALECIMENTOS

FALECIMENTOS PERÍODO DE
11/02/12 A 17/02/2012

FRANCISCO DE ASSIS ROCHA

*04/10/1943 +11/02/2012

ISOLINA RUIS CLARO

*30/05/1925 +13/02/2012

CONCEIÇÃO PEREZ

*20/11/1924 +13/02/2012

THERESINA FORTE MAIA

*27/03/1912 +14/02/2012

SILVIO ZANNOLA

*22/09/1922 +15/02/2012

ADELINA LAURA ANNENINO

*29/04/1955 +16/02/2012

GERALDO GRANDINI

*02/10/1947 +16/02/2012

APARECIDA ALVES MONTEIRO PAES

*08/05/1941 +17/02/2012



Estância Turística
Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urêa www.avare.sp.gov.br

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

Cidade de acordo com a Lei nº 037/2001

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

FERNANDO SANTOS

VALDENIR DOS SANTOS

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/12 – PROCESSO Nº. 072/12

Objeto: Aquisição de tijolos.

Data de Encerramento: 06 de março de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de março de 2012, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de fevereiro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/12 – PROCESSO Nº. 076/12

Objeto: Aquisição de 10.000 quilos de peixes para evento Torneio de Pesca.

Data de Encerramento: 07 de março de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de março de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de fevereiro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/12 – PROCESSO Nº. 079/12

Objeto: Software de gerenciamento de informações relativas ao valor adicionado fiscal do município ICMS/DIPAM.

Data de Encerramento: 09 de março de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 09 de março de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de fevereiro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/12 PROCESSO Nº. 019/12

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para a Secretaria de Meio Ambiente.

Data de Encerramento: 06 de março de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de março de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de fevereiro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/12 PROCESSO Nº. 025/12

Objeto: Contratação de empresa para confecção de holerites e blocos de termo de rescisão.

Data de Encerramento: 08 de março de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 08 de março de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de fevereiro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa RODOTEC PAV SÃO PAULO TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA, objetivando a aquisição de massa asfáltica pré misturada para pavimentação das vias públicas municipais, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 001/12 – Processo nº. 007/12 - Homologado em: 13/02/2012.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/11 – Processo nº. 412/11, Contrato (372/11), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME, objetivando a confecção de talões de venda e notificação para os fiscais da Zona Azul, com prorrogação até 25 de março de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONVITE Nº 004/09 – Processo nº. 012/09, Contrato (023/09), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SOFOLHA INFORMÁTICA LTDA, objetivando a contratação de empresa de informática para disponibilização de software para Zona Azul, com prorrogação até 17 de fevereiro de 2013 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONVITE Nº 015/11 – Processo nº. 067/11, Contrato (075/11), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa DÉCIO GAMBINI TRANSPORTES ME, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta de entulho e galhadas, com prorrogação até 13 de março de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

CONVITE Nº 015/11 – Processo nº. 067/11 fica aditado o valor de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), para a empresa DÉCIO GAMBINI TRANSPORTES ME, o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta de entulho e galhadas - Assinatura do Termo Aditivo em: 30 de janeiro de 2012.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/11 – Processo nº. 266/11 fica aditado o valor de R\$ 1.866,20 (hum mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), para a empresa RICARDO RÚBIO ME, o que corresponde a 24,8% (vinte e quatro vírgula oito por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de leites para atender pacientes de ordem judicial - Assinatura do Termo Aditivo em: 17 de janeiro de 2012.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade CONVITE nº. 001/12 – Processo nº. 015/12, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de curso de Teatro Iniciante para faixas etárias de 04 anos à idade adulta, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 27/01/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/11 – Processo nº. 485/11, objetivando o credenciamento de médicos especialistas, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 08/02/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

DELIBERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/12 – Processo nº 045/12

Considerando o questionamento da empresa DAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, a Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a reestatificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **06 de março de 2012 às 14 horas**, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de fevereiro de 2012.

DELIBERAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/12 – Processo nº 002/12

Considerando a impugnação que houve referente ao Processo em epígrafe, a Senhora ÉRICA MARIN HENRIQUE, Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão da abertura do Processo em epígrafe SINE DIE até que seja analisada a possibilidade de alteração ao edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de fevereiro de 2012.

ATENÇÃO SRS. CONTRIBUINTES IPTU-2012

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré informa que os carnês de IPTU de 2012 já foram confeccionados e estão sendo entregues pelos Correios.

O vencimento para o pagamento deste carnê inicia-se em 15 de março de 2012.

O contribuinte que não receber o seu carnê até o início de março de 2012 deverá se dirigir ao Departamento de Tributação, munido do cadastro do imóvel e solicitar a segunda via do carnê para pagamento.

Atenciosamente.

Secretaria Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de urnas mortuárias e traslado.

Fornecedor : A. R. Sorbo - ME

Empenhos : 15172/2011

Valor : R\$ 1.512,00

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para veículos da Frota Municipal.

Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda -ME

Empenhos : 11647, 11648, 11650, 11651, 11652, 11757, 11758, 11542, 12567, 12569, 12688, 12687, 12683, 12678, 12661, 12659, 12645, 12644, 12643, 12570, 12899, 12898, 12897, 12895, 12894, 12847, 12885, 12883, 12846, 12882, 12848, 12892, 12900, 12891, 13706, 13613, 13614, 13704, 13709, 13710, 13757, 13758, 13748, 13749, 13881, 13752, 13756, 13755, 13754, 13750, 14070, 14065, 14054, 14067, 14069, 14072, 14061, 14062, 14063, 14064, 14057, 14059, 14058, 14071, 13978, 13979, 13880, 14856, 14855, 13970, 13751, 14073, 14865, 14864, 14863, 14862, 14860, 14858, 14132, 14874, 14876, 14937, 14903, 14938, 14939, 14960, 15163, 15164, 15719, 15713, 15720, 14053, 14877, 14900, 14880, 14871, 14883, 11759/2011, 462, 467, 468, 513, 458, 509, 631, 649, 644, 637, 634, 629, 628, 626, 625, 624/2012

Valor : R\$ 29.976,33

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gasolina.

Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda

Empenhos : 2965, 2976, 14263, 14267/2011

Valor : R\$ 25.500,00

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestado com veículo do transporte escolar.

Fornecedor : Auto Socorro São João de Avaré Ltda

Empenhos : 655/2012

Valor : R\$ 100,00

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de quatro caminhões compactados para coleta de lixo.

Fornecedor : Carbonero & Custodio Ltda

Empenhos : 13959/2011

Valor : R\$ 37.381,10

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP**Empenhos : 8990/2011****Valor : R\$ 17.039,32**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestado com faixas para o 6º encontro de Vela Caipira do Interior Paulista.

Fornecedor : David da Silva Andrade**Empenhos : 15546, 15547/2010****Valor : R\$ 1.380,00**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cota de gás para a merenda escolar.

Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes - ME**Empenhos : 4241/2011, 240/2012****Valor : R\$ 2.438,46**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças p/ veiculos da Frota Municipal.

Fornecedor : Dragão Escapamentos Ltda - ME**Empenhos : 692/2012****Valor : R\$ 70,00**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção elétrica (conserto de motor de vaca mecânica).

Fornecedor : Dutec Eletro Técnica Ltda ME**Empenhos : 6956/2011****Valor : R\$ 122,00**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de quatro caminhões compactadores de lixo.

Fornecedor : Embrascol Comercio e Serviços Ltda**Empenhos : 7657, 9720/2011, 64/2012****Valor : R\$ 134.050,00**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de consultoria e suporte técnico e licença.

Fornecedor : Fiorilli Soc. Civil Ltda -Software**Empenhos : 8567/2011****Valor : R\$ 29.570,00**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas praticas de canto coral e teclado para deficientes visuais.

Fornecedor : Frederico Corrêa Peão**Empenhos : 12590/2011****Valor : R\$ 950,00**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção de material gráfico .

Fornecedor : Gril-Graf. e Repres. Indts. Ltda**Empenhos : 12999/2011****Valor : R\$ 1.780,00**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 21ª medição referente construção do Fórum de Avaré (contrapartida).

Fornecedor : Imprej Engenharia Ltda**Empenhos : 12198/2010****Valor : R\$ 40.353,81**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de construção.

Fornecedor : Irmãos Soldera Ltda**Empenhos : 762/2012****Valor : R\$ 2.058,70**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestado com publicação de edital.

Fornecedor : Imprensa Oficial estado S.A**Empenhos : 1497/2012****Valor : R\$ 4.425,12**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar fornecimento de lajetas sextavadas.

Fornecedor : Icocital Artefatos de Concreto Ltda**Empenhos : 5641/2010****Valor : R\$ 4.779,00**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios.

Fornecedor : J.E. Rissi Alimentos ME**Empenhos : 11885/2011****Valor : R\$ 19.551,00**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de instalação de monitoramento e locação de câmeras.

Fornecedor : José Lúcio de Andrade - ME**Empenhos : 610, 7630/2011****Valor : R\$ 63.112,00**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cadeira de rodas motorizada.

Fornecedor : Maria José de Carvalho Sousa - ME**Empenhos : 14136/2011****Valor : R\$ 7.596,00**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos.

Fornecedor : MedMaster Comercial Ltda EPP**Empenhos : 659/2012****Valor : R\$ 8.727,78**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de escavadeira hidráulica e retroescavadeira e viagens de caminhão basculante.

Fornecedor : Menezes Terraplenagem e Construção Ltda**Empenhos : 12561/2011****Valor : R\$ 26.000,00**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de execução de projeto visando o início das obras e reformas para o 56º jogos regionais de Avaré.

Fornecedor : M. Martini & Cia Ltda**Empenhos : 337/2012****Valor : R\$ 14.845,00**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cestas básicas para o Funcionalismo Municipal e fornecimento de gêneros alimentícios.

Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda

Empenhos : 324, 310, 284, 285, 282, 283, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 278, 329, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 12832, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 279, 280, 281, 286, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 325, 326, 327, 328, 330, 331, 332, 333, 334, 335/2012, 4555/2011

Valor : R\$ 320.289,94

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação de edital.

Fornecedor : Pátria Designers e Pub. e Prop. Ltda**Empenhos : 1443/2012****Valor : R\$ 1.880,00**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de material para manutenção e reposição dos vidros dos banheiros do Camping.

Fornecedor : Pedro Luiz da Silva Avare- ME**Empenhos : 19317//2010****Valor : R\$ 360,00**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais para as escolas.

Fornecedor : P.V.T Comercio e Manutenção de Moveis P/ Esc. Ltda**Empenhos : 4425/2011, 422/2012****Valor : R\$ 9.016,76**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de fraldas descartáveis e produtos de limpeza.

Fornecedor : Santec Agudos Com. de Prod. Limpeza Ltda ME**Empenhos : 11251/2011, 503, 504/2012****Valor : R\$ 32.344,20**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios.

Fornecedor : Tsukahara & Gomes Ltda**Empenhos : 14141/2011****Valor : R\$ 1.608,05**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica pre misturada.

Fornecedor : Rodotec Pav. São Paulo Tecnologia em Asfalto Ltda**Empenhos : 751/2012****Valor : R\$ 23.880,00**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cadeiras para alimentação.

Fornecedor : Gleber Stevan Ortega Valeta - ME**Empenhos : 6980/2011****Valor : R\$ 545,94**

Avaré, 18 de Fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2012**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, considerando o não comparecimento do 38º e 39º classificado e considerando exoneração de servidores, convoca os classificados **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Escriturário (Antigo Auxiliar Administrativo)**, a comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
15º	SABRINA APARECIDA GREGÓRIO
16º	LEANDRO PERES NISHIHARA
17º	LUIZ FERNANDO DALCIN LIMA
18º	KARINA LOPES DA FONSECA
19º	JESSICA LILIANE FERNANDES
20º	PATRICIA MOREIRA DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO ESCRITURÁRIO

Compreende em executar serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, tais como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivos, informática em geral e atendimento ao público. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Médio Completo.**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2012**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, considerando demissão de servidor e não comparecimento do 3º classificado, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2011- SAMU**, publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, para o emprego público de **Técnico Administrativo**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**004º DHIEGO LOPES RINALDI MORALES**

Estância Turística de Avaré, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO – CONFORME L.C. 141/2011**DENOMINAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Compreende em auxiliar no controle de documentos, organizando os/ em arquivos; estabelece contatos com outros órgãos; redigem cartas, atas, ordens de serviço, memorandos, relatórios, e outros; prepara informações; executa e confere atividades do quadro de servidores registrando em livros ou formulários específicos, executa atendimento público auxiliando-os no necessário; executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato. Demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002.

REQUISITO Ensino Fundamental Completo e noções de informática
CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, considerando demissão de servidor e não comparecimento do 11º classificado, convoca o classificado no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs**, na função de **Agente Comunitário de Saúde – PSF II**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**12º ALINE DE FATIMA PEREIRA**

Estância Turística de Avaré, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, considerando demissão de servidor e não comparecimento do 11º classificado, convoca o classificado no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs**, na função de **Agente Comunitário de Saúde – PSF V**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**12º SILVIA REGINA AREIA**

Estância Turística de Avaré, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

REINADO DE MOMO:

“Avaré Folia” começa hoje com a bateria da Camisa Verde Branco

As atrações do “Avaré Folia” acontecem de 18 a 21 de fevereiro. A partir de hoje, o Camping Municipal “Dr. Paulo Araujo Novaes” será palco para atrações variadas e dos DJs Gerson Martins e Thiago Lucas, agitando a tarde dos campistas com início às 14h00.

Entre as atrações, o samba de gafieira da Camisa Verde Branco abre o Avaré Folia e promete fazer todo mundo cantar o samba-enredo de 2012, “É o Amor”. A escola, uma das mais tradicionais da história do Carnaval paulista e do grupo especial, abre os desfiles da

PROGRAMAÇÃO COMPLETA

CAMPING MUNICIPAL A PARTIR DAS 14H00

18/02 (sábado) – Bateria Camisa Verde e Branco

19/02 (domingo) – Axé Bahia

20/02 (segunda-feira) – ABR3

Distribuição de brindes e presença dos DJs Gerson Martins e Thiago Lucas

CONCHA ACÚSTICA A PARTIR DAS 23H00

18, 19 e 20/02 – Banda Karisma

LARGO SÃO JOÃO

18, 19 e 20/02, a partir das 20h00 – Marchinhas (Banda Batuke do Bom)

19 e 21/02 – a partir das 16h00 – Marchinhas (Banda Batuke do Bom)

Capital na sexta-feira vindo direto para a festa avaréense.

Os ritmos baianos, ao som do Axé Bahia, que leva multidões por onde passa, também não podi-

am faltar: o vocalista Matheus Jorente, destaque do quadro Garagem do Fausão, garante que a nova música de trabalho, “Tô Solteiro Sim!”, será o novo hit do Carnaval. Além de

muita animação com a banda ABR3, tocando as paradas de sucesso do momento.

Logo mais, na Concha Acústica, a partir das 23h00, as festividades continuam com os melhores hits do Carnaval com a Banda Karisma, na ativa há mais de

25 anos e sucesso na região. E para quem prefere as marchinhas de Carnaval, dos dias 18 a 21, das 20h00 às 00h00, e nos dias 19 e 21, a partir das 16h00, o Largo São João é alternativa para os mais tradicionais com a Banda Batuke do Bom.

Em parceria com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, a Romagnoli Promoções e Eventos montará duas grandes estruturas no Centro e no Camping, para divertir o público esperado em 40 mil pessoas em todos os dias de folia.

Avaré realiza a 5ª edição da Operação Carnaval Praia Limpa

No dia 16 de janeiro a Secretaria municipal do Meio Ambiente realizou uma reunião para definir os preparativos do carnaval de 2012 em parceria com a Secretaria de Turismo e Secretaria de Cultura. A Secretaria realizará a 5ª edição do Projeto “Operação Carnaval Praia Limpa”, na qual serão sensibilizados moradores e turistas na área da represa, para a importância de prevenir e enfrentar a problemática do lixo na natureza.

Para dar início aos trabalhos, a equipe da Secretaria de Meio Ambiente

realizou uma limpeza na orla da represa nos dias 13 e 14 de fevereiro para receber os turistas nos dias de folia. Este ano, a operação contará com cerca de 50 funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em parceria com a Secretaria de Turismo e Secretaria da Cultura que atenderá os visitantes em uma estrutura montada no Camping Municipal.

O Projeto visa mobilizar, educar e conscientizar os frequentadores das praias sobre a importância de se minimizar a quanti-

dade de resíduos gerados durante o período de folia. Essa conscientização se dará por intermédio de acondicionamento em sacolas biodegradáveis cedidas pela Cartplast.

Por fim, tem por objetivo reduzir a quantidade de lixo na natureza, contribuir para a qualidade da água, e, ainda, estimular o consumo sustentável e a reutilização de materiais recicláveis. A Operação Carnaval Praia Limpa será realizada no Camping Municipal e Costa Azul, nos dias 18, 19, 20 e 21 de Fevereiro do corrente ano.

O MELHOR CARNAVAL DA REGIÃO!!!

18 A 20 DE FEVEREIRO NA CIDADE E NA REPRESA

SHOWS

18/02 - SÁBADO
A.C.S. E.S.M. CAMISA VERDE E BRANCO
FUNDAÇÃO EM 04.09.1953
CAMISA VERDE E BRANCA

19/02 - DOMINGO
AXÉ BAHIA

20/02 - SEGUNDA FEIRA
ABR3 AO VIVO

CARNAVAL NA REPRESA CAMPING - À PARTIR DAS 14H.

CARNAVAL CULTURAL LOCAL: LARGO SÃO JOÃO
18, 19, 20 E 21/02 - DAS 20H ÀS 00H
MATINÊS: 19 E 21/02 - DAS 16H ÀS 18H

CARNAVAL NA CIDADE LOCAL: CONCHA ACÚSTICA
18, 19 E 20/02 - À PARTIR DAS 23H

GRANDE ESTRUTURA
MUITA AGITAÇÃO
IMPERDÍVEL!!! CARNAVAL 2012

E AINDA: DJ'S TOCANDO OS MELHORES HITS DO CARNAVAL!

REALIZAÇÃO:

Avare
ESTANCIA TURISTICA AVARÉ
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
ROMAGNOLI Promoções & Eventos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, considerando demissão de servidor e não comparecimento do 11º classificado, convoca o classificado no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs**, na função de **Enfermeiro – PSF**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

12º ARIANE DE FATIMA GONÇALVES

Estância Turística de Avaré, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, considerando exoneração de servidor e não comparecimento do 30º classificado, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, publicado em 08/01/2011, para o cargo de **Inspetor de Alunos**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

31º ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, considerando demissão de servidor e desistência do 12º classificado, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2011 - SAMU**, publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, para o emprego público de **Técnico Auxiliar Regulação - TARM**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

015º ISRAELA PEREIRA NAKAMURA

Estância Turística de Avaré, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO – CONFORME L.C. 141/2011**DENOMINAÇÃO TÉCNICO AUXILIAR REGULAÇÃO - TARM**

Compreende em prestar atendimento telefônico às solicitações de auxílio médico, proveniente da população, nas centrais de regulação médica, devendo o profissional anotar dados básicos sobre o chamado; localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência, além de prestar informações gerais. Operar sistemas de radiocomunicação, auxiliar no controle de documentos, redige ofícios, cartas, comunicados, ordens, relatórios e documentos diversos, e realizar o controle operacional de uma frota de veículo de emergência. Demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002.

REQUISITO Ensino Médio Completo

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, considerando exoneração de servidor e não comparecimento do 118º classificado, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2010**, publicado em 30/10/2010, homologado em 06/01/2011, publicado em 08/01/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3016 de 29/12/2011, publicado em 07/01/2012, para o cargo de **Professor de Educação Básica I**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

CLASS.	NOME
119º	JOANA ANDREIA LOPES

Estância Turística de Avaré, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, considerando desistência do 138º, 141º, 143º, 145º, 149º e 158º classificados, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2010**, publicado em 30/10/2010, homologado em 06/01/2011, publicado em 08/01/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3016 de 29/12/2011, publicado em 07/01/2012, para o cargo de **Professor de Educação Básica I**, conforme classificação abaixo descrita; para contrato temporário regido pelo CLT até o final do presente ano letivo; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

CLASS.	NOME
159º	ANGELICA PATRICIA RICARDO BARBOSA
160º	CAMILO BRARDA CORREIA
161º	VANIA CAMPIDELLI
162º	JULIANA FERNANDES MARTINS FREITAS
163º	CLARINEIA MARIA RINALDI
164º	MARCOS JOSE VENANCIO LOPES ALVARES

Estância Turística de Avaré, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

LEGISLATIVO**ATO DA MESA Nº 05/2012**

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, D E C L A R A :-

Artigo 1º - O funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no carnaval de 2012 obedecerá aos seguintes horários:

Dia 20 de fevereiro de 2012 - Ponto facultativo;

Dia 22 de fevereiro de 2012 – das 13h00min às 17h30min.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 10 de fevereiro de 2012.

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON
Presidente

ROBERTO ARAÚJO
Vice-Presidente

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO
1º Secretário

RODIVALDO RIPOLI
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Concorrência Pública nº 01/2011 – Processo nº 15/2011 fica prorrogado até 09 de abril de 2012 o prazo de prestação de serviços da empresa **EMPREITEIRA DE OBRAS VALE DO RIO PARDO LTDA - EPP** visando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para a continuidade da obra do novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré **Assinatura do Termo Aditivo** em 09 de fevereiro de 2012. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
Presidenta

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA E JANAYNA MARTINS DA COSTA, na qualidade de pregoeiros oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeado através da portaria nº 257/2012, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, **ADJUDICAR** o objeto do Pregão 01/2012 – Processo 02/2012 para a empresa **Silveira & Duarte Avaré LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.233.539/0001-04, com sede na Av. Pinheiro Machado, nº 777, Jardim São Paulo – Avaré/SP objetivando o fornecimento de até 7.500 (sete mil e quinhentos) litros de gasolina na bomba no valor de até R\$ 19.050,00 (dezenove mil e quinhenta reais), ou seja, R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) por litro de gasolina efetivamente fornecida e até 4.000 (quatro mil) litros de etanol na bomba para uso exclusivo dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor de até R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), ou seja, R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) por litro de etanol efetivamente fornecido até 31 de dezembro de 2012.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 16 de fevereiro de 2012.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Pregoeiro

JANAYNA MARTINS DA COSTA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 16 de fevereiro de 2012, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão 01/2012 – Processo 02/2012, **HOMOLOGANDO** para a empresa **Silveira & Duarte Avaré LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.233.539/0001-04, com sede na Av. Pinheiro Machado, nº 777, Jardim São Paulo – Avaré/SP objetivando o fornecimento de até 7.500 (sete mil e quinhentos) litros de gasolina na bomba no valor de até R\$ 19.050,00 (dezenove mil e quinhenta reais), ou seja, R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) por litro de gasolina efetivamente fornecida e até 4.000 (quatro mil) litros de etanol na bomba para uso exclusivo dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor de até R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), ou seja, R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) por litro de etanol efetivamente fornecido até 31 de dezembro de 2012. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 16 de fevereiro de 2012.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
Presidente da Câmara

Avaré, 16 de fevereiro de 2012.

NOTIFICAÇÃO

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, neste ato representada por sua presidente abaixo assinada, vem pelo presente notificar o Sr. **ROGÉLIO BARCHETI URRÊA** do recebimento do Processo **TC nº 203/026/2009**, referente às contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré **exercício de 2009**.

Desta forma, fica devidamente **NOTIFICADO** de que poderá ter vista dos autos, durante o horário de expediente, para extração das cópias necessárias, devendo ser acompanhados por funcionários desta Edilidade e posterior manifestação que julgar necessária, podendo ser representados nos autos por procurador com poderes para tanto. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para enaltecer os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Rogélio Barcheti Urrêa
Prefeito da Estância Turística de Avaré
N e s t a

LEIS

**Lei nº 1.539, de 07 de fevereiro de 2012**

(Dispõe sobre a declaração de interesse público a entidade que especifica, e dá outras providências)

Autoria: Ver. Luiz Otávio Clivatti

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica declarada de interesse público municipal a Entidade Comunidade Terapêutica Nova Jornada, inscrita no CNPJ sob o nº 13.442.491/0001-72, com sede no município de Avaré na Estrada Vicinal Avaré – Itatinga – Km 4,5

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de fevereiro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA DE GABINETE**

Lei nº 1.540, de 14 de fevereiro de 2012.

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recurso financeiro a Secretaria Municipal de Esporte - SEME.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, visando cobrir despesas com viagens oficiais de delegações esportivas que participem de eventos representando o Município através da Secretaria Municipal de Esportes (SEME), conforme disciplinado pela lei nº 1.283/09 e Decreto nº 2.283/09 e nos termos desta lei.

Artigo 2º - A liberação de recursos financeiros deverá ser feita em nome da Comissão de Apoio às Delegações Desportivas do Município, a ser nomeada por Decreto do Executivo.

Parágrafo Único - Para a nomeação da Comissão de Apoio às Delegações Desportivas do Município, deverá ser utilizado o seguinte critério: **I -** 01 (um) Presidente, devendo ser o Secretário Municipal de Esportes ou servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo ou comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Esportes;

II - 01 (um) Tesoureiro, devendo ser obrigatoriamente servidor municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo ou comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Esportes;

III - 02 (dois) membros, obrigatoriamente servidores municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo ou comissionado, lotados na Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 3º - Para efeito desta lei, serão consideradas despesas de viagem oficiais de delegações esportivas, as realizadas com:

I - alimentação;

II - hospedagem;

III - inscrição dos atletas carentes;

IV - consertos emergenciais nos veículos disponibilizados para viagem;

V - Medicamentos;

VI - Pagamento de massagistas.

Parágrafo Único - É vedada a utilização dos recursos para pagamento de despesas não previstas nesta lei, tais como premiações, arbitragem e troféus.

Artigo 4º - O autorizado para o período de fevereiro a Dezembro do exercício de 2012, é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Artigo 5º - A prestação de contas será feita à Comissão Permanente Para Análise de Contas da Comissão e no mesmo prazo deverá ser remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo.

Parágrafo Primeiro - Deverá acompanhar a prestação de contas a relação detalhada da viagem, contendo o nome, RG, a modalidade do esporte praticado e assinatura dos atletas, assinando como responsável o técnico da delegação.

Parágrafo Segundo - A prestação de contas deverá observar rigorosamente o disposto na Lei nº 1.283, de 17 de novembro de 2009 e do Decreto nº 2.283, de 17 de dezembro de 2009.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de fevereiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA**

Lei nº 1.541, de 14 de fevereiro de 2012

(Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização do Carnaval 2012, e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para realização do Carnaval 2012.

Parágrafo Único - O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora que será designada por Decreto do Chefe do Executivo que, por seu intermédio, deverá custear nesse montante a Escola de Samba Unidos do Vera Cruz com o intuito de que utilizem o recurso especificamente para seu desfile de Carnaval.

Artigo 2º - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1.283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo Único - Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 09.01.00.23.695.6004.2296.922-3.3.90.39.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de fevereiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO**

Publicado na Secretaria, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA**

Lei nº 1.543, de 14 de fevereiro de 2012

Estabelece o índice para a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores, dos Secretários; bem como a revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Autoria: Mesa Diretora

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DECRETA:-

Artigo 1º. Em observância ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, e leis municipais nº 897, de 06 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 906, de 28 de fevereiro de 2007, Lei nº 1.110 e 1.111, de 1º de outubro de 2008, fica estabelecido, a título de revisão geral anual o percentual de 6,07 % (seis virgula zero sete por cento):

a) Aos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito;

b) Aos subsídios dos Secretários Municipais;

c) Aos subsídios dos Vereadores Municipais e

d) A remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação correspondente, do Orçamento em vigor.

Artigo 3º. Publicada a presente Lei, o Poder Legislativo fará publicar, no prazo de trinta dias, as tabelas de vencimentos e subsídios resultantes da aplicação das normas que constam nos artigos anteriores.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2012.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de fevereiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA**

**Ouvidoria Municipal:
0800-7700133**

FREA
PÓS-GRADUAÇÃO

Ciência dos Alimentos
Matemática
Gestão Educacional
Filosofia
Literatura

A PARTIR DE
R\$ 145
POR MÊS



Novos Cursos p/ Licenciados:
Habilitação em Espanhol - 1 ano
(Para graduados em Letras)
Bacharelado em Ed. Física - 1 ano

INSCRIÇÕES ABERTAS!

www.frea.edu.br
14 - 3711.1828

VAGAS DE EMPREGO

PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse
www.maisemprego.mte.gov.br
Maiores informações ligue
3732-1414/ 3733-6641/ 3733-6642

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO
(PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO
MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.

- 01 biomédico
- 01 auxiliar de enfermagem
- 02 eletricista instalações industrial
- 01 supervisor de operações elétricas
- 15 caldeireiro montador
- 02 garçom
- 01 técnico em nutrição
- 05 operador de caixa
- 03 auxiliar de escritório
- 02 contador
- 01 marceneiro
- 01 funileiro
- 03 costureira industrial
- 03 auxiliar de serviços gerais na confecção (masculino)
- 07 consultor de vendas
- 01 doméstica faxineira

QUEM PRECISA, ENCONTRA.
QUEM PROCURA, CONTRATA.

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.
É fácil e o custo zero.

Lei nº 1.542, de 14 de fevereiro de 2012

(Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções e repasse de recurso federal aos Centros de Educação Infantil e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, no exercício de 2012, a conceder dentro da disponibilidade financeira do município subvenções e recurso federal aos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados:

Nome	Valor Per Capita	Crianças Atendidas	Valor Mensal em 10 (dez) parcelas	Valor Anual
CEI – Casa da Criança Santa Elizabeth	R\$ 1.995,48	210	R\$ 41.905,08	R\$ 419.050,80
CEI Santa Terezinha	R\$ 1.995,48	108	9 x R\$ 21.551,18 1 x R\$ 21.551,22 9 + 1 =10 parcelas	R\$ 215.511,84

Parágrafo Único – As subvenções estabelecidas a cada CEI, serão parceladas da seguinte forma: CEI Casa da Criança Santa Elizabeth – 10 (dez) parcelas de R\$ 41.905,08 (quarenta e um mil, novecentos e cinco reais e oito centavos);

CEI Santa Terezinha – 09 (nove) parcelas de R\$ 21.551,18 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) e 01 (uma) parcela de R\$ 21.511,22 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).

Artigo 2º - Os Centros de Educação Infantil de que trata o artigo anterior, deverão prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das Instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: - 06.04.02-3.3.50.43.00-12.365.20082339- Fonte 02 – C. Aplic 2620000- Desp 00374 – Subvenção a Entidade de Ensino Infantil.

Artigo 4º - Fica fazendo parte integrante dessa lei, o plano de trabalho das entidades.

Artigo 5º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de fevereiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

DECRETOS**Decreto nº 3.070, de 14 de fevereiro de 2012**

(Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções e repasse de recurso federal aos Centros de Educação Infantil e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, no exercício de 2012, a conceder dentro da disponibilidade financeira do município subvenções e recurso federal aos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados:

Nome	Valor Per Capita	Crianças Atendidas	Valor Mensal em 10 (dez) parcelas	Valor Anual
CEI – Casa da Criança Santa Elizabeth	R\$ 1.995,48	210	R\$ 41.905,08	R\$ 419.050,80
CEI Santa Terezinha	R\$ 1.995,48	108	9 x R\$ 21.551,18 1 x R\$ 21.551,22 9 + 1 =10 parcelas	R\$ 215.511,84

Parágrafo Único – As subvenções estabelecidas a cada CEI, serão parceladas da seguinte forma: CEI Casa da Criança Santa Elizabeth – 10 (dez) parcelas de R\$ 41.905,08 (quarenta e um mil, novecentos e cinco reais e oito centavos);

CEI Santa Terezinha – 09 (nove) parcelas de R\$ 21.551,18 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) e 01 (uma) parcela de R\$ 21.511,22 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).

Artigo 2º - Os Centros de Educação Infantil de que trata o artigo anterior, deverão prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das Instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: -06.04.02-3.3.50.43.00-12.365.20082339- Fonte 02 – C. Aplic 2620000- Desp 00374 – Subvenção a Entidade de Ensino Infantil.

Artigo 4º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de fevereiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto n.º 3.060, de 09 de fevereiro de 2012.

(Reorganiza a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária do Município e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes membros para comporem a equipe técnica da Vigilância Sanitária Municipal:

Diretora: Gilberto Augusto Vicente

Farmacêutica: Edméia Amaral Sampaio

Advogada: Maria Cristina Saliba de Arruda Campos

Cirurgiã-Dentista: Mariana Grassi Novaes Araújo

Agentes de Saneamento e Vetores/Vistorias produtos de Interesse à Saúde Serviços de Saúde:

Adriana Nohara;

Ana de Lourdes Mioni Nakamura;

Ana Paula Guimarães Pinheiro Nogueira;

Cláudia Elaine Sextaro;

Eliani Teles de Oliveira Di Piero;

Fabiana Vicentini;

Viviane Akiko Hata Pagnoni;

Ovídio Job Noronha.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de fevereiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA DE GABINETE

Decreto nº 3.061, de 09 de fevereiro de 2012.

(Organiza a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de interesse da Saúde para emissão de LTA)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo a determinação da Portaria CVS-15 de 26 de dezembro de 2.002 que define diretrizes, critérios e procedimentos para a avaliação físico-funcional de projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde para emissões de LTA – Laudo Técnico de Avaliação;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de interesse da Saúde para emissão de LTA – Laudo Técnico de Avaliação:-

Membros:-

Gilberto Augusto Vicente – Diretor;

Ana de Lourdes Mioni Nakamura – Agente de Saneamento;

Maria Cristina Saliba de Arruda Campos – Advogada;

Edmeia Amaral Sampaio – Farmacêutica;

Mariana Grassi Novaes – Cirurgia-Dentista.

Bethina de Arruda Mota Melado - Arquiteta

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré aos 09 de fevereiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA DE GABINETE

Decreto nº 3.062, de 10 de fevereiro de 2012.

(Dispõe sobre nomeação do Presidente da FREA_ Fundação Regional Educacional de Avaré).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeada para cargo de Presidente da FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, a Sra. MARIA LUCIA CABRAL DE FREITAS VICENTINI, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 10 de fevereiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

continua na página 12

**RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO
E NAS BANCAS.**

ESPORTES:

Prefeitura inicia obras para os Jogos Regionais 2012



Reformas no Ginásio de Esportes Kim Negrão já começaram

Na manhã da última terça-feira, 14, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré deu início às obras no Ginásio de Esportes Kim Negrão e em mais 11 praças esportivas da cidade, necessárias para a realização dos Jogos Regionais 2012.

Além das obras no Ginásio de Esportes Kim Negrão, também serão realizadas as adequações de mais 11 praças esportivas, sendo estas a piscina municipal; os campos municipal, São Pedro, América/Bonsucesso, Brabância, Ferroviária e Paineiras, o campo de malha do Ginásio de Esportes Tico do Manolo, 2 Canchas de Bocha atrás do Campo Municipal, a Pista de Bicicross e a adequação

Horto Florestal para a disputa de Mountain Bike. As disputas de Biribol serão realizadas no Hotel Península sem nenhum custo para os cofres municipais. De acordo com Marcos Paiva, representante da Martini Engenharia, responsável pelo projeto e acompanhamento das obras, estas estarão concluídas 15 dias antes do início dos jogos.

Quanto aos alojamentos das delegações, a Secretaria Municipal de Esportes informa que está realizando parcerias com todas as escolas municipais, estaduais e particulares da Estância Turística de Avaré.

JOGOS REGIONAIS 2012

Os Jogos Regionais são

disputados pelas representações municipais do estado de São Paulo e realizados anualmente pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, em conjunto com os municípios-sede. Normalmente são realizados no mês de julho. As competições são realizadas em oito regiões esportivas.

Os Jogos Regionais tiveram início em 1950, na cidade de Presidente Prudente, oeste do estado com a finalidade da revelação de novos talentos. Desde aquela época, os campeonatos que se realizavam em algumas regiões paulistas evoluíram e se tornaram eliminatórios para Jogos Abertos do Interior.

A Estância Turística de Avaré, após grande cam-

panha, foi escolhida para sediar os Jogos Regionais 2012 da 8ª Região Desportiva que abrange as cidades de Sorocaba, Alumínio, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Cabreúva, Ibiuna, Itú, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Salto, Salto de Pirapora, São Roque, Tapiraí, Votorantim, Avaré, Águas de Santa Bárbara, Arandu, Cerqueira Cesar, Iaras, Itai, Itapetininga, Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Guareí, São Miguel Arcanjo, Sarapuí, Paranapanema, Itapeva, Apiaí, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Capão Bonito, Guapiara, Itaberá, Itaoca, Itaporanga, Itapirapuã Paulista, Itararé, Nova Cam-

pina, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Taquarivaí, Tatuí, Bofete, Boituva, Cesário Lange, Capela do Alto, Iperó, Porangaba, Quadra, Tietê, Cerquilha, Conchas, Jumirim, Laranjal Paulista, Pereiras, Porto Feliz, Rafard, Registro,

Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguaçu, Ilha Comprida, Iporanga, Jacupiranga, Juquiá, Miracatú, Pariqueira-Açú, Sete Barras, Jundiá, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Louveira, Morungaba e Várzea Paulista.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

MANTENHA BEM TAMPADOS TONÉIS E BARRIS D'ÁGUA.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

EDUCAÇÃO:

Assinado convênio para construção de mais uma creche

Mais uma grande conquista da atual gestão para a educação municipal

Na quinta-feira, 9, o Governo Municipal, assinou o convênio com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -, no valor de R\$ 1.162.411,33, para a construção de uma creche Próinfância tipo B no Bairro Jardim Paraíso.

Com área construída no total de 1.211,92 m² e capacidade para 122 crianças, a creche Próinfância tipo B conta com um projeto arrojado nos padrões FNDE, oferecendo toda a infraestrutura necessária para um atendimento de qualidade a todas as crianças. As obras

estão previstas para se iniciarem ainda este ano.

Aliada à reforma e ampliação da CEI Ana Soares de Oliveira já concluída, às reformas e ampliações das CEIs Adalgisa de Almeida Ward, Dona Carolina Puzzielo, Geraldo Benedete, Olga Giraldo de Brito, Dona Bidunga e Dona Maria Isabel Domingues Leal, que estão em pleno andamento e com previsão de entrega para os próximos meses, essa nova aquisição demonstra toda a preocupação da atual gestão com a educação de nossas crianças.

A Secretaria Municipal de Educação, após a conclusão de todas essas obras, criará 701 novas vagas para as crianças do município, fato que, com a construção de mais duas creches, irá sanar de uma vez por todas a questão da falta de vagas em na cidade.



Maquete eletrônica do pátio coberto da nova creche

TURISMO:

Avaré já conta com Hotel Fazenda da APCEF

A Estância Turística de Avaré já conta desde o último sábado com uma nova atração, que será responsável por aumentar o número de turistas na cidade, quando foi inaugurado o Hotel Fazenda da APCEF (Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal), às margens da Represa de Jurumirim.

No total, a obra do



Hotel Fazenda compreende 50 mil m² e está orçada em quase R \$ 6 milhões. A construção compreende 36 apartamentos de 36,50 m² cada, com um dormitório para quatro pessoas, copa fria/sala, sacada e banheiro. Um dos apartamentos possui instalações adaptadas para atender pessoas com deficiências.

Os usuários do Hotel Fazenda ainda desfrutarão de área social com recepção, administração, sala de estar e TV, sala de leitura e Internet, academia, sala de jogos completa, salão de eventos para acomodação de até 200 pessoas com sanitários e sala de apoio, restaurante/bar com cozinha industrial e sanitários,

área de convivência externa de 207,19 m² com vestiários (masculino e feminino), cozinha e bar.

Também está prevista a criação de um mini-zoológico e camping com sanitários. No local, os associados e visitantes vão desfrutar de piscinas adulto e infantil, campo de futebol society e quadra poliesportiva.

Decreto nº 3.063, de 13 de fevereiro de 2012.

(Dispõe sobre nomeação do Vice-Presidente da FREA - Fundação Regional Educacional de Avaré).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de Vice-Presidente da FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, o Senhor LUIZ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 13 de fevereiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.065, de 13 de fevereiro de 2012.

(Dispõe sobre declaração de Pontos Facultativos no Município de Avaré, durante os festejos de Carnaval/2012.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Ficam declarados Pontos Facultativos nas Repartições Municipais de Avaré, os dias 20 (período integral) e 22 de fevereiro até às 12:00 horas, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza de lixo, sendo coleta e varrição.

Parágrafo Único – As creches municipais fecharão na segunda-feira, dia 20 de fevereiro, e abrirão em período integral na quarta-feira, dia 22 de fevereiro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.037, de 25 de janeiro de 2012.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de fevereiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.068, de 14 de fevereiro de 2012.

(Dispõe sobre a nomeação de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a **Emenda a Lei Orgânica nº 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º – Fica nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, criado pela **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 19 de janeiro de 1.993, o Senhor **GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA, RG 30.579.635-5**, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de fevereiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

Decreto nº 3.069, de 14 de fevereiro de 2012

(Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização do Carnaval 2012, e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para realização do Carnaval 2012.

Parágrafo Único – O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora que será designada por Decreto do Chefe do Executivo que, por seu intermédio, deverá custear nesse montante a Escola de Samba Unidos do Vera Cruz com o intuito de que utilizem o recurso especificamente para seu desfile de Carnaval.

Artigo 2º - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1.283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo Único – Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 09.01.00.23.695.6004.2296.922-3.3.90.39.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no atrio do Paço Municipal.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de fevereiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

Decreto nº 3.072, de 15 de fevereiro de 2012.

(Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública para fins desapropriação e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de CIBELE FONTES PAVANELLO, localizada no Loteamento Residencial Village, nesta cidade, para passagem de águas pluviais. Local : Fundo do Lote 2ª da Quadra C – Residencial Village, Avaré-SP PROPRIETÁRIO: Cibele Fontes Pavanello;

Área Territorial: 67,00 m2;

VALOR VENAL: R\$ 8.442,00

Descrição da Área:-

Uma área de terras, situada no fundo do Lote 2ª da Quadra C, integrante da matrícula 68.192 do CRI, no Loteamento Village, nesta cidade de Avaré, divisando com remanescente do lote acima na extensão de 13,40 metros, de um lado mede 5,00 metros, confrontando com o sistema de lazer do loteamento acima, de outro lado mede 5,00 metros, divisando com a área a ser desapropriada do lote 2B, pelo fundo mede 13,40 metros a confrontação ainda com o loteamento acima mencionado, perfazendo uma área territorial de 67,00 metros quadrados.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 15 de fevereiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.073, de 15 de fevereiro de 2012.

(Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública para fins desapropriação e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de ANTONIO PEREIRA VEIGA, localizada no Loteamento Residencial Village, nesta cidade, para passagem de águas pluviais.

Local : Fundo do Lote 2B da Quadra C – Residencial Village, Avaré-SP PROPRIETÁRIO: Antonio Pereira Veiga;

Área Territorial: 221,70 m2;

VALOR VENAL: R\$ 27.934,20

Descrição da Área:-

Uma área de terras, situada no fundo do Lote 2B da Quadra C, integrante da matrícula 68.193 do CRI, no Loteamento Village, nesta cidade de Avaré, divisando com remanescente do lote acima na extensão de 44,34 metros, de um lado mede 5,00 metros, divisando com área a ser desapropriada do Lote 2A, de outro lado mede 5,00 metros, e pelo fundo mede 44,34 metros divisando com o loteamento acima, perfazendo uma área territorial de 221,70 metros quadrados.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 15 de fevereiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.075, de 16 de fevereiro de 2012.

(Declara Hóspede Oficial do Município o Dr. FABIO DE SALLES MEIRELLES).

Rogélio Barcheti Urrêa, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o **Dr. FABIO DE SALLES MEIRELLES, Presidente do Sistema FAESP/SENAR**, quando de sua visita em nossa cidade, no dia 02 de março de 2012.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de fevereiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

INEDITORIAIS**Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2012**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representada pelo Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini, nos termos do item 18.4 do Edital do Concurso Público 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, convoca o classificado, para o emprego de **PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – LETRAS**, a título de substituição, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Romeu Bretas nº 163, das 08:00h às 12:00h e das 15:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01 Valdemir Boranelli

Estância Turística de Avaré, 16 de fevereiro de 2012.

Presidente

Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2012**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representada pelo Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini, nos termos do item 18.4 do Edital do Concurso Público 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, convoca o classificado, para o emprego de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO – FÍSICA**, a título de efetivação, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Romeu Bretas nº 163, das 08:00h às 12:00h e das 15:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01 Marcio Richelli Batista Pereira

Estância Turística de Avaré, 16 de fevereiro de 2012.

Presidente

Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2012**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representada pelo Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini, nos termos do item 18.4 do Edital do Concurso Público 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, convoca o classificado, para o emprego de **PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – FÍSICA**, a título de efetivação, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Romeu Bretas nº 163, das 08:00h às 12:00h e das 15:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

02 Patricia Correa

Estância Turística de Avaré, 16 de fevereiro de 2012.

Presidente

Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini

Ouidoria Municipal:

0800-7700133

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2012**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representada pelo Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini, nos termos do item 18.4 do Edital do Concurso Público 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, convoca os classificados, para o emprego de **INSPE-TOR DE ALUNOS**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Romeu Bretas nº 163, das 08:00h às 12:00h e das 15:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**03 Thais Aparecida de Oliveira****04 Guilherme Huri Calazans de Matos Siqueira**

Estância Turística de Avaré, 16 de fevereiro de 2012.

Presidente**Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini****Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social****Conselho Municipal do Idoso - CMI**

Lei Federal nº 8.842/2004

Lei Municipal 33/97

Decreto - 2.159/09

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso Sra. **Maria Célia Moreira** vem por meio deste convocar o/a **Conselheiro (s) e Suplente(s) do CMI**, para participar da reunião **Mensal** que será realizada no dia **23/02/12 às 09:00 horas** na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).
Pauta:

· **Leitura de Ata e outras providencias**· **Apresentação do Projeto do Sistema de Assistência a Pessoa Idosa**

Contamos com a presença de todos

em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito ou através de nosso e-mail, com Antecedência
e-mail:secmunicipais@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
AVENIDA DONGUINHA MERCADANTE, NR. 3511 - AVARÉ-SP
CNPJ: 44.586.386/0001-30

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
AVENIDA DONGUINHA MERCADANTE, NR. 3511 - AVARÉ - SP
C.N.P.J. : 44.586.386/0001-30
BALANÇO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Bancos	55.168,85	Bancos	23,70
Caixa	510,24	Fornecedores	4.508,96
Almoxarifado	33.481,21	Obrig. Trabalhistas a pagar	82.100,14
Donativos e convênios a receber	130.659,35	Outras Contas a pagar	12.545,38
		Patrimônio Líquido	
		Patrimônio Social	1.184.201,87
Imobilizado			
Imóveis e outros	1.063.558,40		
TOTAL DO ATIVO	1.283.378,05	Total do PASSIVO	1.283.378,05

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo (01.01.11)	40.604,21	Caixa e Bancos (31.12.11)	55.679,09
Almoxarifado (01.01.11)	33.777,73	Almoxarifado (31.12.11)	33.481,21
Recursos	1.404.627,36	Aplicações (material pedagógico e construção)	17.364,20
		Dispêndios diversos	1.372.484,80
Total do DÉBITO	1.479.009,30	TOTAL DO CRÉDITO	1.479.009,30

Avaré, 09 de fevereiro de 2011

MARCELO OLIV. SANCHES
Presidente

DR. GASTÃO N.I. VITRAL
1o. Dir. Financeiro

Ma. LUIZA TROPIANO A. LEITE
Téc. Contábil -1SP153866/O-4

INFORME**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**O CMDCA VEM ATRAVÉS DESTA DIVULGAR O TELEFONE DO PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR DE AVARÉ :
(14) 9754-9298**

SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA DE AVARÉ - SEARA
RUA AMÉRICA N.º 301 - VILA JARDIM - AVARÉ-SP
CNPJ: 44.584.399/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 7.422,66 - Aplicações R\$ 4.025,93 - **IMOBILIZADO:** Prédios e Beneficiários à Veículos R\$ 158.627,32 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 170.075,91 - **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 166.675,64 - Contas a Pagar - R\$ 3.060,00 - Encargos Trabalhistas - R\$ 217,37 - Encargos Sociais a Recolher - R\$ 122,90 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 170.075,91

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Saldo em 01/01/2011 R\$ 50.198,84 - **RECEITAS:** Subvenção Municipal Prefeitura à Juros de Aplicação Financeira R\$ 62.219,56 - **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 112.418,40 - **DESPESAS:** Salário e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 48.934,37 - **APLICAÇÕES:** Prédios e Beneficiários à Veículo R\$ 52.035,44 - Bancos R\$ 7.422,66 - Aplicações R\$ 4.025,93 **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 112.418,40

Avaré, 09 de Fevereiro de 2012.

JOÃO DE OLIVEIRA FROIS
PRESIDENTE
RENATO CAVALLINI
TESOUREIRO
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC.CRC: ISP197812/O-6

JOÃO DE OLIVEIRA FROIS
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO AMIGO SOLIDÁRIO
Rua Santos Dumont n.º 2353 - Avaré-SP
CNPJ: 00.666.056/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Avaré, 14 de Fevereiro de 2012

Convocamos a todos para a Assembléia Extraordinária, que se realizará no dia 27/02/2012 às 20:00 horas em primeira chamada, e às 20:30 horas em segunda chamada na Rua Santos Dumont n.º 2353, sede da Associação Amigo Solidário, na cidade de Avaré SP, para tratar dos seguintes assuntos:

Alteração no Estatuto, aprovação de contas e outros assuntos que se fizerem necessários.

Terezinha Aparecida Cárdua de Castro
Presidente

ASSOCIAÇÃO AMIGO SOLIDÁRIO
RUA SANTOS DUMONT N.º 2353 - BRABÁNCIA - AVARÉ-SP
CNPJ: 00.666.056/0001-80

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 800,83 - Caixa R\$ 55,63 - **IMOBILIZADO:** Máquinas, Móveis e Equipamentos R\$ 32.184,49 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 33.040,95 - **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 30.558,29 - Contas a Pagar R\$ 334,00 - Encargos Trabalhista R\$ 1.800,94 - Encargos Sociais a Recolher R\$ 347,72 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 33.040,95

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Saldo em 01.01.2011 R\$ 20.209,45 - **RECEITAS:** Subvenção Municipal da Prefeitura à Crédito Nota Fiscal Paulista R\$ 47.020,56 - **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 67.230,01 - **DESPESAS:** Salário e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 46.931,77 - **APLICAÇÕES:** Máquinas e Equipamentos à Móveis e Ut., Copa, Cozinha e Mesa R\$ 19.441,78 - Bancos R\$ 800,83 - Caixa R\$ 55,63 - **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 67.230,01

Avaré, 14 de Fevereiro de 2012.

TEREZINHA APARECIDA CARDIA DE CASTRO
PRESIDENTE
GLAUCIA REGINA FAVERO HOFFMANN
TESOUREIRA
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC-CRC-ISP197812/O-6

TEREZINHA APARECIDA CARDIA DE CASTRO
PRESIDENTE

C.E.I - CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH - CNPJ 44.584.381/0001-79

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2011		EXTRATO DA DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31/12/2011	
ATIVO	PASSIVO		
CIRCULANTE	CIRCULANTE		
Bancos c/movimento	40.751,83	Subvenções	350.607,10
		Donativos P.Físicas	6.647,26
		Gratuidades - INSS	99.989,95
		Receitas Financeiras	71.698,09
		Outras Receitas	5.250,00
		Receitas Patrimoniais	173.191,39
		Receitas não operacionais	37.031,48
		Total das Receitas	744.415,27
		Despesas c/Pessoal	(520.753,40)
		Despesas Administrativas / Gerais	(155.956,44)
		Despesas Financeiras	(1.647,65)
		Despesas Tributárias	(5.295,80)
		Despesas não Operacionais	0,00
		Total das Despesas	(683.653,29)
		Superavit líquido do exercício	R\$ 60.761,98
REALIZÁVEL C.PRAZO			
Aplic. Curto Prazo	702.797,16		
Contas a Receber	15.076,13		
Lotes a Venda	0,01		
Doações Destinadas Venda	14.360,34		
NÃO CIRCULANTE			
PERMANENTE			
Imobilizado	47.392,63		
TOTAL DO ATIVO	R\$ 820.378,10	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 820.378,10
BALANÇO FINANCEIRO EM 31/12/2011			
DÉBITO	CRÉDITO		
Saldo em 01/01/2011		DESPESAS:	
Bancos C/Movimento	28.329,83	Despesas c/pessoal/Administr./	
RECEITAS:		Financeiras/Manut.Geral/Trib.	570.309,98
Subvenções/Donativos/	357.254,36	APLICAÇÕES:	
Receitas Financeiras/Outras	249.518,35	Financeiras	132.498,59
Receitas n.operac.	37.025,94	Imobilizações	960,00
OUTROS RECURSOS:		Saldo em 31/12/2011:	
Resgate Aplic. Financeiras	72.391,92	Bancos C/ Movimento	40.751,83
TOTAL DO DÉBITO	R\$ 744.520,40	TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 744.520,40

Avaré (SP), 31/12/2011

Brasilio Titton Junior - CPF/MF 793.950.588-20-Presidente
Divanildo de Carvalho França - CPF/MF 826.661.568-34-Tesoureiro
Carlos Alberto dos Santos - CPF/MF 556.749.928-00 - TC.CRC.SP 1.SP.072.180/O-5

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 007/2012

Dispõe sobre critérios de uso e ocupação do solo para os vazios urbanos.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 010/2011, CONSIDERANDO o art. 11, inciso I da LC n.º 154/2011; CONSIDERANDO o art. 49 da LC n.º 154/2011, RESOLVE:

Art. 1º. As solicitações para novas ocupações dos vazios urbanos deverão primeiramente ser encaminhadas para análise do CMPD. Parágrafo único: A solicitação que trata o caput deste artigo deverá vir acompanhada do ante projeto urbanístico que defina a característica da ocupação.

Art. 2º. Para a aprovação de novas ocupações dos vazios urbanos serão utilizados os critérios de impacto de vizinhança e impacto ambiental.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 15 de fevereiro de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 008/2012

Dispõe sobre classificação de zoneamento de empreendimento imobiliário.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 012/2012, CONSIDERANDO o art. 156 da LC n.º 154/2011; CONSIDERANDO que as áreas dos empreendimentos situam-se em vazios urbanos e que compete ao CMPD dispor sobre sua classificação, RESOLVE:

Art. 1º. O empreendimento Villa Jatobá, de propriedade da Novamorada Empreendimentos Imobiliários Ltda, fica classificado como ZEIS, devendo ser respeitadas as legislações urbanísticas e ambientais.

Art. 2º. O empreendimento Residencial Bom Jardim, de propriedade de Francisco Schueber Brantes, fica classificado como ZEIS, porém considerando o vetor de desenvolvimento e a vocação do entorno (Porto Seguro, Jardim Botânico e Green Village) recomenda-se a adequação do projeto para classificá-lo como ZR, devendo ser respeitadas as legislações urbanísticas e ambientais.

Art. 3º. O empreendimento residencial de propriedade da Inroda Indústria de Roçadeiras Desbravador Avaré Ltda, fica classificado como ZR, devendo ser respeitadas as legislações urbanísticas e ambientais.

Art. 4º. O empreendimento residencial de propriedade de Wafar Empreendimentos Imobiliários Ltda, fica classificado como ZEIS, devendo ser respeitadas as legislações urbanísticas e ambientais.

Art. 5º. O CMPD expedirá ofícios aos órgãos públicos com as sugestões destacadas no relatório, referentes a cada um dos empreendimentos supra citados.

Art. 6º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 15 de fevereiro de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente

Ata da Reunião Ordinária do CMPD

16 de janeiro de 2012

Reunião teve início às 19h15m do dia 16 de janeiro de 2012 na sede da A.R.E.A com a presença dos seguintes conselheiros titulares: Carlos de Petrini da Silva Coelho, César Piagentini Cruz, Eduardo A. Zanella, Giovanni Antonangelo, Heber Brianezi Fuentes, Janayna Martins da Costa, João José Dalcim, Kelly N. Rodrigues da Silva, Lambertus J.A.M.V.H. Heijmeijer, Marcelo Nassif Avellar, Marcos Boock Rutigliano, Marcos Henrique P.de Oliveira, Mauro Fusco, Silmara Rodrigues, Sueli Conceição de Souza Papay e Angela Golin, dos conselheiros suplentes no exercício da titularidade: Ailton Cesar Camilo de Souza, Cassio Jamil Ferreira, José Américo Henriques, Thiago G.Cabral Maragno, dos conselheiros suplentes: Graziela Junqueira Franco Doneux, Antonio Justino Martins da Costa, José

Guilherme Lança Rodrigues, Luiz Sergio Fernandes Faraldo, Ludmilla Righi Orsi, Vilma Zanluchi, e Antonio Alves Nunes Sobrino; compareceu também como convidada Gina N.C.M.Ferreira; sob a presidência de Marcos B. Rutigliano que abriu a 1ª. Reunião ordinária do ano com a aprovação da ata da reunião anterior, que tendo sido enviada por correio eletrônico foi aprovada sem leitura por unanimidade. Em seguida o presidente abriu os trabalhos com a leitura dos processos do dia e suas resoluções: Processo 009/2011 – o relator Heber faz a leitura. Conclusão: pedir maiores informações sobre a APP (área de preservação permanente)/SNUC no processo chamada de “área de lazer”. Oficiar Prefeitura e Cetesb sobre a área delimitada no projeto. Pedir maiores informações sobre a questão urbanística da implantação do acesso. Processo 010/2011 – como a amplitude do processo é bem maior foi postergada sua resolução para a próxima reunião ordinária de fevereiro. Em seguida foram apontados os novos processos e suas comissões: Processo 011/2012 – Assunto: Zona Azul – COMUTRAN – relator: Pedro Paulo Furlan. Integrantes: Ailton Cesar Camilo de Souza, José Américo Henriques e Antonio Alves Nunes Sobrino; Processo 012/2012 – Assunto: POLITICA URBANA – Três áreas para definir a zona de enquadramento. Relator: Sueli Papay. Integrantes: Ludmilla R.Orsi, Angela Golin e Thiago G.Cabral Maragno. Discutiu-se, logo após, a questão dos Conselhos Municipais e o porquê de muitos deles não funcionarem, não terem um texto para se basear, ou seja, não terem planos setoriais. O CMPD deverá atuar junto a esses Conselhos no sentido de incentivar a confecção desses planos, previstos e com prazos já estipulados no Plano Diretor, porque desta forma se define naturalmente a competência dos processos encaminhados ao CMPD. É necessário oficiar as Secretarias, Conselhos e Ministério Público sobre os prazos já definidos no Plano Diretor, mês a mês. E ressaltar que os planos setoriais deverão seguir o mesmo caminho do Plano Diretor, isto é, serem postados na rede para dar legitimidade ao processo. Os conselheiros serão convocados para atuarem junto aos Conselhos Municipais e fazer com que o processo siga a mesma estrutura do P.D. O conselheiro Cesar fará um modelo de notificação para ser enviada ao Chefe do Poder Executivo e aos Secretários Municipais sobre os prazos dos planos setoriais, assumindo a responsabilidade de enviar as notificações ao setor da Saúde, considerando que os representantes da área da Saúde do Executivo não compareceram a nenhuma reunião do CMPD. Foi estabelecido que cabe ao CMPD provocar no prefeito a necessidade de providenciar estrutura para o funcionamento dos Conselhos Municipais, tais como local e estrutura para reuniões, material e equipamentos necessários para tanto. Sobre o Regulamento Interno: aprovado texto com alterações feitas pelo conselheiro Ailton mais mudanças sobre o encaminhamento dos processos, conforme redação feita pela secretária Silmara. Reunião encerrada às 21h20m. Nada mais foi acrescentado, eu Angela Golin, segunda secretária, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada assinarei juntamente com o presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 003/2012

OSWALDO BOUÇAS MENDES, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 36/2012, referente à Concessão de Aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Por **Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integral a partir de 01 de Fevereiro de 2012, conforme portaria de exoneração nº 18-E/2012, de 01 de Fevereiro 2012, ao **Srª. ODETE DE GOES MANUEL**, brasileira, casada, maior, portadora do RG nº 8.069.434-2 SSP-SP, CPF/MF nº 752.076.728-00 e PIS/PASEP Nº 12100357222, Servidora Publica do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com proventos mensais Integrais, com fundamentos, na Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e 47 em seus incisos e parágrafo único, c.c CF/88 em seu artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu Art.6, e incisos I, a IV. Avaré, 01 de Fevereiro de 2012.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 004/2012

OSWALDO BOUÇAS MENDES, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 37/2012, referente à Concessão de Aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Por **Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integral a partir de 01 de Fevereiro de 2012, conforme portaria de exoneração nº 015-E/2012, de 01 de Fevereiro 2012, ao **Srª.**

CLEIDE ROSELEI TIBURCIO GOMES RODRIGUES, brasileira, casada, maior, portadora do RG nº 12.805.216 SSP-SP, CPF/MF nº 043.781.458-04 e PIS/PASEP Nº 12021046909, Servidora Publica do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com proventos mensais Integrais, com fundamentos, na Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e 47 em seus incisos e parágrafo único, c.c CF/88 em seu artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu Art.6, e incisos I, a IV. Avaré, 01 de Fevereiro de 2012.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 005/2012

OSWALDO BOUÇAS MENDES, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 38/2012, referente à Concessão de Aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Por **Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integral a partir de 01 de Fevereiro de 2012, conforme portaria de exoneração nº 019-E/2012, de 01 de Fevereiro 2012, ao **Srª. SILVIA NUNES DE ALVARENGA DA LUZ**, brasileira, casada, maior, portadora do RG nº 13.954.177 SSP-SP, CPF/MF nº 032.916.618-26 e PIS/PASEP Nº 12155445417, Servidora Publica do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com proventos mensais Integrais, com fundamentos, na Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e 47 em seus incisos e parágrafo único, c.c CF/88 em seu artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu Art.6, e incisos I, a IV. Avaré, 01 de Fevereiro de 2012.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 006/2012

OSWALDO BOUÇAS MENDES, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 39/2012, referente à Concessão de Aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Por **Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integral a partir de 01 de Fevereiro de 2012, conforme portaria de exoneração nº 017-E/2012, de 01 de Fevereiro 2012, ao **Srª. MARIA ISABEL LEME ATHANAZIO**, brasileira, casada, maior, portadora do RG nº 9.772.117-7 SSP-SP, CPF/MF nº 794.050.538-68 e PIS/PASEP Nº 106.5730907.6, Servidora Publica do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com proventos mensais Integrais, com fundamentos, na Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e 47 em seus incisos e parágrafo único, c.c CF/88 em seu artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu Art.6, e incisos I, a IV. Avaré, 01 de Fevereiro de 2012.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

MEIO AMBIENTE:

Prefeitura dá início ao Projeto “Avaré, Cidade Jardim”



Mudas de ipês plantadas ao longo da calçada defronte ao prédio da Câmara

No último dia 3, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, deu início no Largo São João ao Projeto “Avaré, Cidade Jardim”, onde as árvores lá plantadas foram identificadas pelo gestor ambiental, José Roberto Freire, pela bióloga e coordenadora de educação ambiental Soraya Caramico Giordano e pelo funcionário José Carlos Pereira Silva.

As árvores receberam uma identificação através de placas constando o nome popular e científico de cada espécie, com o objetivo de levar o conhecimento da diversidade de flora à po-

pulação. O projeto é um desenvolvimento de arborização que visa enriquecer a área urbana com uma variedade florística uma vez que a cidade é conhecida como sendo a cidade do “Verde, da Água e do Sol”, além de resgatar o conceito de Cidade Jardim, valorizando a paisagem, a diversidade faunística e o bem-estar da população.

Pensando no bem estar da população e na preservação do Meio Ambiente, o projeto “Avaré, Cidade Jardim” continuará com o plantio de árvores de pequeno e médio porte nas calçadas com autorização prévia da população,

bem como análise técnica, afim de evitar conflitos com redes de fiação, edificações e com fluxo de pedestres e veículos.

Como parte do projeto, na última terça-feira foram plantadas mudas de ipês (árvore escolhida como símbolo do Sesquicentenário) em frente à Câmara Municipal. Essa iniciativa da Prefeitura trará grandes benefícios para a cidade uma vez que a arborização urbana contribui para diminuição da poluição sonora, absorção de parte dos raios solares, proteção contra ventos, sombreamento, paisagismo e resgate da fauna silvestre.



Funcionário da Secretaria do Meio Ambiente identificando uma das árvores do Largo São João

ESPORTES:

Jogador de futebol paraguaio treina em Avaré

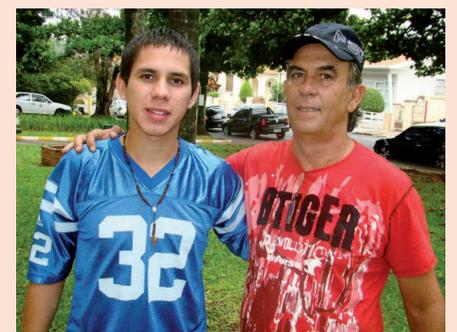
Jorge Daniel Espinoza Lopez, jogador de futebol de campo, mais conhecido como Jorgito, de 22 anos de idade, volante, está em Avaré, treinando com o técnico da base e da equipe dos Jogos da Juventude SEME/Avaré, Nenê Rocha, por um período de adaptação ao futebol brasileiro de 10 ou 12 dias com o intuito de fechar contrato com um time do país.

Jorgito, natural de Assunção no Paraguai,

vem das categorias de base do clube de futebol paraguaio Presidente Hayes, onde se profissionalizou como jogador de futebol.

Atualmente, fazia parte do elenco do River Plate do Paraguai no qual foi pouco utilizado.

De acordo com o treinador Nenê Rocha, Jorgito é um jogador de velocidade, um marcador



Jogador Jorgito e técnico Nenê Rocha

de qualidade com um bom fundamento de passe, características muito valorizadas pelos clubes do Brasil, o que garante ao jogador a expectativa de uma carreira de sucesso no país.

AÇÃO SOCIAL:

Prefeitura no Bairro acontecerá no próximo sábado

O Projeto de Ação Social abrangerá o Bairro Brabância e adjacências

O Projeto de Ação Social Prefeitura no Bairro será realizado no próximo dia 25, sábado, na Escola Municipal de Ensino Básico "Maria Tereza de Oliveira Picalho" (Dondoca), localizada na Rua Santos Dumont nº 1910, abran-

gendo o Bairro Brabância e adjacências.

Das 9h00 às 17h00, o Governo Municipal levará toda a sua estrutura e das Secretarias Municipais para atender às necessidades daquela localidade, com expedição de RG e

outros documentos, esportes e eventos culturais, orientações jurídicas, serviços de saúde, informações sobre água e luz, entre outros.

Os funcionários estarão à disposição dos moradores, atendendo suas reivindicações. A Secretaria da Saúde, por exemplo, disponibilizará as seguintes especialidades médicas: pediatria, clínica geral, ginecologia, cardiologia e oftalmologia, além da área odontológica, sem neces-

sidade de agendamentos. Além disso, o Projeto também oferecerá cortes de cabelo, brincadeiras, distribuição de pipoca, dentre outros, de forma gratuita para a população.

O projeto é um grande facilitador, por permitir à população, a quebra de barreiras burocráticas e o intercâmbio com todos os setores da administração pública, levando reivindicações e anseios da população de forma direta, inclusive a qual-



Serviço odontológico, tratando da saúde bucal da população

quer secretário ou mesmo faz presente durante todo ao próprio prefeito, que se o evento.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 007/2012

OSWALDO BOUÇAS MENDES, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 21/2012, referente à Concessão de Aposentadoria por **Idade**.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Por **Idade** com proventos integral a partir de 01 de Fevereiro de 2012, conforme portaria de exoneração nº 016-E/2012, de 01 de Fevereiro de 2012, ao Sr^a. **MAGNES SUELY GARCIA DENARDI**, brasileira, casada, maior, portadora do RG nº 6.184.550 SSP-SP, CPF/MF nº 580.777.908-87 e PIS/PASEP Nº 1045029290-5, Servidora Publica do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamentos, na Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 27, inciso III, alínea "b", c.c na CF/88 em seu artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b".
Avaré, 01 de Fevereiro de 2012.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 008/2012

OSWALDO BOUÇAS MENDES, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 40/2012, referente à Concessão de Aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Por **Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integral a partir de 13 de Fevereiro de 2012, conforme portaria de exoneração nº 34-E/2012, de 13 de Fevereiro 2012, ao Sr^a. **SONIA MARIA NOGUEIRA ARMANDO**, brasileira, casada, maior, portadora do RG nº 7.728.371 SSP-SP, CPF/MF nº 005.590.028-31 e PIS/PASEP Nº 10837043457, Servidora Publica do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OPERADOR CONTABIL**, com proventos mensais Integrais, com fundamentos, na Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e 48 em seus incisos e parágrafo único, c.c CF/88 em seu artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", e EC nº 47/2005 em seu Art.3º, incisos e p arágrafo único.
Avaré, 01 de Fevereiro de 2012.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

ASSISTÊNCIA:

Avaré possui uma Coordenadoria de Defesa Civil atuante

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC – da Estância Turística de Avaré tem desenvolvido com muita dedicação as atribuições que lhe são conferidas, prestando socorro, dando assistência e desenvolvendo ações preventivas no intuito de evitar ou minimizar os desastres naturais tais como enchentes em função das fortes chuvas, vendavais, dentre outros, preservando assim a dignidade das pessoas e restabelecendo a normalidade de social.

Recentemente, foram adquiridos uniformes para todos os membros da COMDEC, o que facilitará a identificação dos mesmos pela população avarenense. É o Governo Mu-

nicipal demonstrando toda a sua preocupação com a segurança e a dignidade de seus cidadãos.

DEFESA CIVIL

A Defesa Civil é o conjunto de ações preventivas de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.

Tem por objetivo geral a redução de desastres através de ações que abrangem os seguintes aspectos: prevenção de desastres; preparação para emergências e desastres; resposta aos desastres e reconstrução dos locais atingidos.

Por objetivos específicos promover a defesa permanente contra desastres naturais ou



Giane Cegarra, diretora técnica do COMDEC

provocados pelo homem; prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres; atuar na

iminência ou em situações de desastres e promover a articulação e a coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, em todo o território nacional.

ESPORTES:

Vem aí a 2ª Corrida e Caminhada Ecológica 5K

Devido ao grande sucesso obtido no ano de 2011, a Companhia Duke Energy, em parceria com a RMC Esportes, com apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através das Secretarias de Cultura e Lazer, Esporte e Meio Ambiente, iniciou os preparativos para a realização da 2ª Corrida e Caminhada Ecológica 5k.

Com patrocínio da Companhia Duke Energy através da lei de incentivo ao Esporte e realização da RMC Esportes, a 2ª Corrida e Caminhada Ecológica 5k, que este ano terá o mesmo tema do ano passado "Corrida e Caminhada Ecológica pela preservação da Água", está confirmada para o dia 15 de abril de 2012, a partir das

08h00, com saída da Concha Acústica de Avaré.

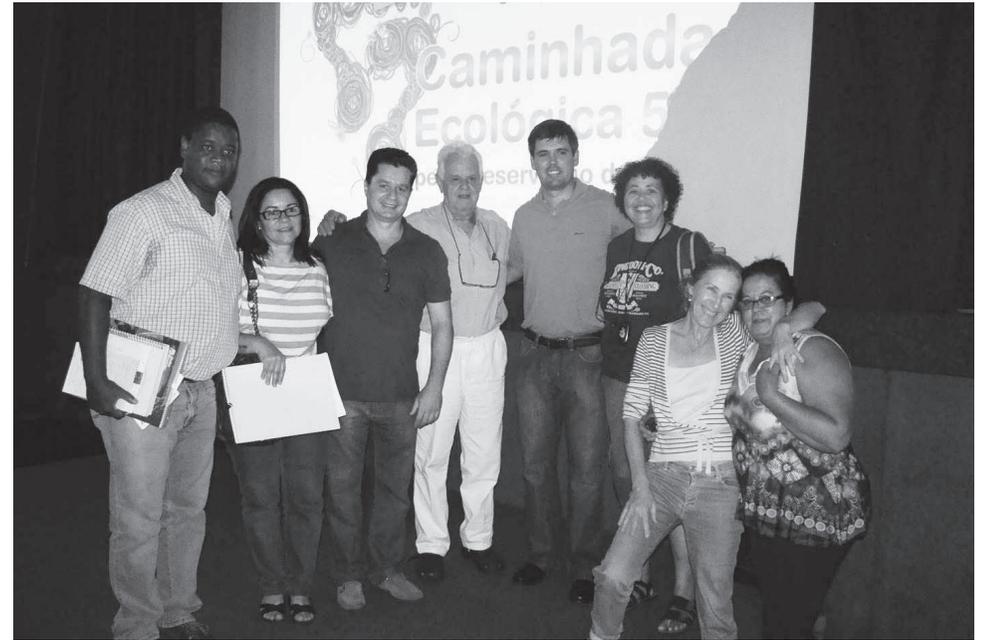
O evento, além da Corrida e Caminhada, também contará com exposições, oficinas, atividades recreativas e apresentações culturais. Tem por objetivo incentivar a prática desportiva para a melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde.

Esta edição da corrida

contará ainda com parcerias de entidades e instituições na realização do

evento. As inscrições com local a definir e totalmente gratuitas estão previstas

para o dia 16 de março e se limitam a 1.200 inscrições.



Taça Avaré de Futsal Feminino teve início no último dia 9

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio de sua Secretaria Municipal de Esportes, e coordenação de Benedito da Silva – Bugrinho -, está realizando a 5ª edição da Taça Avaré de Futsal Feminino.

A Taça conta com a participação de 08 equipes, divididas em dois grupos, compostos da seguinte maneira: Avaré Futsal - A, Capão Bonito, Fênix Avaré e Amigas da Flor – Taquarituba no Grupo 1; Avaré Futsal - B, Itaberá, Itatinga e Taguaí no Grupo 2.

No dia 9 de fevereiro, quinta-feira, no Ginásio do Centro Avareense, às 20h00, as equipes Avaré Futsal - A e Amigas da Flor – Taquarituba fizeram a partida de abertura do torneio com vitória da equipe de Avaré pelo placar de 3 a 2. Pela mesma rodada, no Ginásio Kim Negro, no dia 11 de fevereiro, sábado, a equipe de Taguai venceu Itatinga pelo placar de 3 a 1; já a equipe Avaré Futsal - B perdeu para Itaberá por 6



a 2 enfim, Capão Bonito e Fênix – Avaré encerraram a rodada em uma partida emocionante e ficaram no empate por 4 a 4.

A Secretaria Municipal de Esportes convida a todos os amantes do esporte para acompanharem as

próximas rodadas. Informa às equipes que haverá uma tolerância de 30 minutos somente para os primeiros jogos da rodada.

Confira a tabela para as próximas rodadas da 5ª Taça Avaré de Futsal Feminino:

2ª RODADA – DIA 17 DE FEVEREIRO/SEXTA-FEIRA GINÁSIO TICO DO MANOLO

19h30 – Avaré Futsal A x Fênix – Avaré
20h30 – Avaré Futsal B x Itatinga

3ª RODADA – DIA 25 DE FEVEREIRO/SÁBADO CENTRO AVAREENSE

14h30 – Itaberá x Taguaí
15h30 – Capão Bonito x Amigas da Flor/Taquarituba

4ª RODADA – DIA 03 DE MARÇO/SÁBADO CENTRO AVAREENSE

14h30 – Avaré Futsal B x Taguaí
15h30 – Itatinga x Itaberá

EDUCAÇÃO:

Professores e funcionários da FREA elegem seu novo presidente

O dia 09 de fevereiro de 2012, quinta-feira, ficará marcado como uma data histórica para a Estância Turística de Avaré, pois, pela primeira vez, em 43 anos de existência da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA -, os funcionários e professores puderam escolher o nome do futuro presidente da instituição.

O Governo Municipal, demonstrando mais uma vez o perfil democrático da atual gestão, com o intuito de ressaltar o compromisso que sempre teve com a Educação, decidiu, ao invés de indicar unilateralmente uma pessoa para assumir a presidência da FREA, acolher a vontade de todos os fun-



Procuradora da FREA Natália Caputto Moreira, diretora Juliana Heloisa Moreno Rutigliano e nova presidente Maria Lúcia Cabral Vicentini

cionários que sugeriram a indicação de três candidatos para que, através de eleição realizada na própria instituição, se elege-se o novo presidente.

Cento e dezenove funcionários marcaram presença na eleição realizada no dia 9 de fevereiro, quin-

ta-feira, no anfiteatro da própria Fundação. Com um total de 101 votos válidos, a professora Maria Lúcia Cabral Vicentini foi eleita presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré, obtendo aproximadamente 44% votos.

Decreto nº 3.076, de 16 de fevereiro de 2012.

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder dentro da disponibilidade financeira subvenção e repassar recursos federal do exercício de 2011 a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, e adota outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder dentro da disponibilidade financeira, subvenção e repassar recurso federal do exercício de 2011, (transferência fundo a fundo – incentivo à contratualização - IAC), a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, entidade devidamente constituída, com sede nesta cidade, à Rua Paraíba, nº 1003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.584.019/0001-06, conforme tabela abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
CONVENIADA		
Pré-fixado		
Julho/2011	40.898,71	
Agosto/2011	40.898,71	
Setembro/2011	40.898,71	
Outubro/2011	40.898,71	
Novembro/2011	40.898,71	
Dezembro/2011	40.898,71	
TOTAL	245.392,26	245.392,26

Artigo 2º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ **245.392,26** (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01.00	Fundo Municipal da Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPL. AMB.E HOSPITALAR	
PROJETO/ATIVIDADE	2372	PROCEDIMENTOS HOSPITALAR - MAC	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL – EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	300.032	FNS – GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
		TOTAL	245.392,26

Artigo 3º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do AUMENTO DO VALOR DO INCENTIVO À CONTRATUALIZAÇÃO às Entidades Beneficiárias sem Fins Lucrativos participantes do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos (SUS), conforme PORTARIA GM Nº 2.506 de Outubro de 2011 e anexo, republicada no DOU de 30/11/2011 do exercício de 2011 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, do FUNDO NACIONAL DA SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, em conformidade aos processos OB 836515, 836537, 836558, 836579, 836600 e 838527 – IAC – Valor de incentivo à contratualização,

Artigo 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de fevereiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA DE GABINETE

COMUNICADO IMPORTANTE:

A Secretaria Municipal da Saúde, informa aos usuários do serviço de agendamento de consultas Disk Saúde, que durante o mês de janeiro, o número oficial de agendamento **08007701920**, estará temporariamente fora de serviço, mas as consultas poderão ser agendadas por **10 linhas telefônicas:**

TELEFONES DO DISK SAÚDE (08007701920)

3732.7288 | 3733.4371
3732.9348 | 3732.9337
3732.8882 | 3733.1536
3732.9387 | 3732.9371
3733.1541 | 3731.2668

Precisou, Disk Saúde.

MEMÓRIA VIVA:

Revivendo a alegria do corso

Desfile de carros, entre confetes e serpentinas, marcou o carnaval de 1924

GESIEL JÚNIOR

Uma moda diferente de brincar o carnaval. Assim era o corso, o nome das alegres passeatas carnavalescas das duas primeiras décadas do século vinte, que começou no Rio de Janeiro e logo se espalhou pelo Brasil.

A propósito, uma importante divulgação do corso aconteceu durante o carnaval de 1907, quando as filhas do então presidente Afonso Pena fizeram um passeio no automóvel presidencial pela Avenida Beira-Mar, na antiga capital federal.

A brincadeira consistia no desfile de automóveis sem capota, repletos de foliões, que percorriam as ruas centrais de Avaré.

É o que relatou nas páginas do seu jornal, em fevereiro de 1924, o jornalista Francisco Dias de Almeida, editor do “Comercio de Avaré” e um dos organizadores do evento, juntamente com José Salgado de Souza e Vicente Tortorelli.

Segundo Chico de Almeida, logo nas primeiras horas da tarde de domingo de carnaval “um som festivo de clarins anunciava a saída de bandos de indivíduos fantasiados com apurado gosto e mo-



Publicidade da época



mentos depois se tornava difícil o trânsito pelas vias centrais”, entre as Ruas Rio Grande do Sul, Pernambuco, Rio de Janeiro e suas transversais.

De forma organizada, o cortejo saía às cinco horas da tarde, do Largo São João. “Entre muitos carros com lindas fantasias que fizeram parte do corso, é justo destacarmos uma bela nave, construída e dirigida pelo italiano Ruggero Cersosimo”, descreveu o jornalista, informando que no veículo enfeitado havia marinheiros, o capitão e “demais oficiais da escol social da nos-

sa terra”. E acrescentou: no mesmo carro foi exposto “um admirável aeroplano, construído na Fazenda Letreiro e dirigido por José Maria Porto”.

Ao se cruzarem, os ocupantes dos veículos, em geral grupos fantasiados, lançavam uns nos outros, confetes, serpentinas e esguichos de lança-perfume. Porém, o corso era uma brincadeira dos mais ricos, donos de carros ou que podiam pagar seu aluguel nos dias de carnaval.

“Vale destacar – relatou Chico de Almeida na mesma ocasião - ainda dois lindos carros enfeitados: um



Curso carnavalesco: foliões desfilavam fantasiados em seus carros pelas ruas centrais

ocupado pela distinta família Cruz, que recebeu a denominação de Carro das Camélias, e outro, de Benedito Jorge, representando um pavão com plumas”.

Com o passar dos anos, entretanto, os clubes começaram a organizar seus bailes carnavalescos e, segundo a historiadora Eneida de Moraes, a popularização dos automóveis afastou os foliões das classes alta e média, e nos anos 1940, o corso acabaria desaparecendo de vez. ■



Tempo de folia

Considerada uma das festas populares mais animadas e representativas do mundo, o carnaval teve sua origem muito tempo antes de Cristo. Mas, tão antigo assim ou não, uma coisa é certa: são quatro dias de alegria, brincadeiras, dança, música e disfarces.

No Brasil o carnaval se originou no entrudo português, quando as pessoas jogavam umas nas outras água, ovos e farinha. A folia ocorria num período anterior à quaresma e, portanto, tinha um sentido ligado à liberdade. Este significado permanece até hoje.

Na Vila do Rio Novo, no último quartel do século dezenove e na Avaré do começo do século vinte, nas ruas fazia-se guerra de cascas de ovos e de laranjinhas de água. Quem passasse pelas ruas ficava todo molhado. Também cabaças de cera com água de cheiro eram atiradas nas cabeças das pessoas. E até vassouradas e colheradas de pau eram distribuídas na folia.

Com o tempo as máscaras e as fantasias tomaram conta do carnaval. Os brinquedos preferidos eram, além do limão de cheiro, as línguas-de-sogra, as sombrinhas japonesas, as serpentinas, os narizes postiços, os óculos coloridos, as borboletas, os lança-perfumes e uma quantidade enorme de flores e confetes, com que se faziam batalhas nas ruas.



CARNAVAL



EMPRÉSTIMOS:

Cheques do Banco do Povo são entregues pelo Governo Municipal

Na manhã do último dia 08, o Governo Municipal fez a entrega dos cheques, referentes aos financiamentos concedidos pelo Banco do Povo para empreendedores da cidade. Os clientes se mostraram muito satisfeitos com o financiamento adquirido e com as taxas oferecidas pelo Programa Banco do Povo.

No ato estavam presentes, além do prefeito, o secretário de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, Marcelo Sanches, e sua assessora Luciana Rocha, as agentes de crédito do Banco do Povo, Regiane de Arruda Daffara e Bruna Pêra, a gerente do Banco do Povo Andréia Nasar e a gerente do Banco do Brasil, Alcione.

BANCO DO POVO

O Banco do Povo que tem como objetivo de pro-

mover a geração de emprego e renda, destina-se e concede empréstimos a pequenos empreendedores formais ou informais, cooperativas e associações que desenvolvem ações produtivas no município e que não possuem restrições cadastrais.

Oficialmente no dia 09/11/2011 o governador Geraldo Alckmin e o Secretário de Relações de Trabalho Davi Zaia anunciaram as novas medidas de fortalecimento do BPP.

- REDUÇÃO DA TAXA DE JUROS DOS FINANCIAMENTOS DE 0,7% PARA 0,5% (meio por cento) para todas as operações a serem contratadas e realizadas a partir de 9 de novembro.

-AMPLIAÇÃO DO LIMITE DE FATURAMENTO ANUAL DOS MICROEMPREENHIMENTOS DE R\$ 240

AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DAS LINHAS DE CRÉDITO

CLIENTE	1º CRÉDITO	2º CRÉDITO	3º CRÉDITO
Pessoa Física (informal)	Até R\$ 5.000,00	Até R\$ 7.500,00	Até R\$ 10.000,00
Pessoa Física – Produtor Rural (atividades de agronegócios)	Até R\$ 7.500,00	Até R\$ 10.000,00	Até R\$ 15.000,00
Pessoa Jurídica MEI (Microempreendedor individual)	Até R\$ 7.500,00	Até R\$ 10.000,00	Até R\$ 15.000,00
Pessoa Jurídica: firma individual e sociedade limitada	Até R\$ 7.500,00	Até R\$ 10.000,00	Até R\$ 15.000,00
Associações e Cooperativas	Até R\$ 25.000,00		

MIL PARA R\$ 360 MIL/ANO.

No ano de 2011, Avaré concedeu 212 contratos que totalizam um valor de empréstimos de R\$ 582.369,92, sendo que, atualmente possuímos uma carteira de crédito no valor de R\$ 658.966,06 disponível para empréstimos. Já foi concedido um total de 1.711 contratos no valor de R\$ 5.951.773,45.

O Banco do Povo Paulista de Avaré se localiza na Rua Rio de Janeiro 1.640, Telefone: 3732.6101 / 3731.2657.



TRIBUTOS:

Carnês do IPTU já estão sendo entregues

Vencimento para pagamento tem início em 15 de março

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré informa que os carnês de IPTU de 2012 já foram confeccionados e estão sendo entregues pelos Correios. O vencimento para o

pagamento deste carnê inicia-se em 15 de março de 2012.

O contribuinte que não receber o seu carnê até o início de março de 2012 deverá se dirigir ao Departamento de Tribu-

tação, no Centro Administrativo Municipal, Rua Rio Grande do Sul nº 1810, munido do cadastro do imóvel e solicitar a segunda via do carnê para pagamento.

O pagamento do

IPTU será no dia 15 de março a cota Única, a 1ª parcela semestral ou a 1ª Parcela normal, todas com vencimento dia 15 de março. Para pagamento à vista (ou Cota Única) o contribuinte

terá um desconto de 20% sobre o IPTU não sobre o total (taxas não tem desconto).

Para pagamento semestral o contribuinte terá um desconto de 10% sobre o IPTU, tendo as par-

celas vencidas em 15 de março e a 2ª parcela vencida em 15/08/2012 ou o contribuinte poderá pagar sem desconto em 10 parcelas mensais com vencimento a partir de 15 de março.